



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: [pmserracaiada@gmail.com](mailto:pmserracaiada@gmail.com)

**PORTARIA Nº 078/2018**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o Servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN, nos dias 23 e 24 do corrente mês e ano para participar do Curso TURMA 01 (MAIO): CONTROLE INTERNO – MODULO VII – EXECUÇÃO DA DESPESA PUBLICA ORÇAMENTÁRIA (TEORIA PRÁTICA). a ser realizado no Auditório do TCE/RN;

**Considerando** que o Decreto nº 005/2013 no seu art. 1º, inciso I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual; e inciso II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não haver pernoite.

**RESOLVE**

**CONCEDER** ao Sr. **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 1154, inscrito no CPF sob o nº 107.371.594-99, **Coordenador de Planejamento** deste Município, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada/RN, 18 de maio de 2018.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**

Prefeita Municipal